

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita/Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 384 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 700/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 700/2025, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 700/2025, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do exservidor, DAVI SOUZA DE ALMEIDA, Cuidador, matrícula: 19619-3, lotação na Secretaria Municipal de Política Social, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Daniela Soares Prefeita

Av. John Kennedy, n°120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970.000 - Tel.:(22)2665-2121 Site: www.araruama.rj.gov.br gabin@araruama.rj.gov.br